

# Diário da Justiça

## Eletrônico

caderno 1  
ADMINISTRATIVOPresidente:  
Desembargador  
Fernando Antonio Torres Garcia

Ano XVII • Edição 4016 • São Paulo, segunda-feira, 29 de julho de 2024

www.dje.tjsp.jus.br

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SEMA - Secretaria da Magistratura

#### COMUNICADO Nº 058/2024

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** comunica aos magistrados que, nos termos da Resolução nº 865/2022, a declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, referente ao **exercício 2024 (ano-base 2023)**, deverá ser inserida eletronicamente no Portal da Magistratura, **em formato PDF**, até o dia 31 de julho de 2024, no endereço <https://www.tjsp.jus.br/RHM/Portal/Magistratura/DeclaracaoBens>, salientado a necessidade de atualizarem seus dados cadastrais e **solicitando especial atenção quanto ao preenchimento do respectivo exercício** no momento da inserção, a fim de não gerar pendência no sistema (**NO CAMPO EXERCÍCIO, PREENCHER 2024**).

## SPI - Secretaria de Primeira Instância

#### COMUNICADO CONJUNTO Nº 516/2024 (Processo CPA nº 2022/10396)

A Presidência do Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça, nos termos dos enunciados das Metas Nacionais do Poder Judiciário, **COMUNICAM** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais de Primeira Instância que, para acompanhamento da Meta 2, **a partir da data da publicação deste Comunicado**, foi disponibilizado o "Painel Meta 2 - Acompanhamento das Unidades Judiciais" de primeira instância atualizado para o ano de 2024.

**A Meta 2 para o ano de 2024 foi atualizada com o acréscimo da regra para identificar e julgar 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 14 anos (2010) ou mais. Por conta da nova regra, o Painel foi atualizado nesta data com uma lista específica desses processos, a fim de dar visibilidade às Unidades Judiciais.**

**O material de apoio foi atualizado com novas orientações, em decorrência de situações identificadas no acompanhamento da Meta 2 de 2023 junto às Unidades Judiciais. Para acessar a capacitação clique no link <https://www.tjsp.jus.br/moodle/livre/course/view.php?id=2081>.**

Assim sendo, a Meta 2 para o ano de 2024 consiste em: identificar e julgar até 31/12/2024, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 1º grau, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 2º grau, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e **100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 14 anos (2010) ou mais.**

O Painel de Acompanhamento, atualizado mensalmente, está parametrizado de acordo com as regras do CNJ para o cumprimento da referida Meta e contém:

A) lista de processos de conhecimento distribuídos até dezembro/2020 (1º grau) e dezembro/2021 (Juizados Especiais) que não tiveram movimentação da árvore de julgamento, arquivamento provisório, remessa a outro Tribunal ou movimentação de suspensão;

B) indicador de desempenho;

C) quantidade mínima para atingir a meta;

D) quantidade de processos no estoque;

E) quantidade de processos julgados.

Não há campos para atualização manual pelas Unidades Judiciais no referido Painel, pois as informações que este exibe resultam de extração do banco de dados.



Caso sejam identificados na lista do Painel processos distribuídos até 31 de dezembro de 2020 (1º grau) e 31 de dezembro de 2021 (Juizados Especiais) que estejam julgados, suspensos, em grau de recurso, arquivados ou remetidos a outro Tribunal, porém ainda constem INDEVIDAMENTE pendentes no sistema SAJPG5 por ausência de movimentação específica, será necessário o saneamento pela Unidade Judicial, utilizando as movimentações indicadas no material de apoio, para que tais processos, quando da atualização do painel, sejam retirados da lista e da pendência da Meta 2 junto ao CNJ, com reflexo no Datajud.

É importante destacar que, caso tenha sido regularizado um processo no SAJ, mas este ainda conste do Painel da Meta 2 é necessário aguardar a atualização do painel, cuja data de última atualização pode ser consultada na página principal do Painel.

O Painel de Acompanhamento estará disponível no link:

<https://www.tjsp.jus.br/reports/powerbi/Departamental/Corregedoria/Metas%20CNJ/Meta2-acompanhamento%20das%20Unidades>

O acesso estará automaticamente liberado aos Magistrados, Coordenadores, Supervisores e Chefes das Unidades Judiciais de 1ª Instância. Solicitações para acesso temporário à ferramenta, no caso de substituição eventual, deverão ser efetuadas pelo Portal de Chamado: Selecionar a Categoria “Oferta de Serviço” > Painel de Produtividade 1G (Liberação/Remoção de acesso).

Dúvidas a respeito de movimentação para fins de saneamento da Meta 2 serão dirimidas pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando a categoria “Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância”. Subcategoria> PLANEJAMENTO, MODELOS E MOVIMENTAÇÕES> oferta de Suporte Planejamento - Movimentações.

## SEÇÃO I

### ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

---

#### Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

---

#### SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

---

##### Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4

#### COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Fernando Antonio Torres Garcia**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Posse da Desembargadora Cristina Di Gaiamo Caboclo**, a realizar-se no dia **8 de agosto** de 2024 (quinta-feira), às **17h30**, na “Sala Desembargador Paulo Costa” (Salão do Júri), 2º andar – Palácio da Justiça – Praça da Sé, s/nº – Centro – São Paulo/SP.

#### SEMA 1.1

---

##### SEMA 1.2.1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 26/07/2024, autorizou o que segue:

**PRESIDENTE EPITÁCIO** – suspensão do atendimento presencial e dos prazos dos processos físicos no dia **26 de julho de 2024, a partir das 16h05**.

**NOTA:** Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

**VOTUPORANGA (ANEXO JEC UNIFEV E CEJUSC)** – suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia **09 de agosto de 2024**.

**NOTA:** Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

**SEMA 1.3****SEMA 3.1****EDITAL Nº 35/2024**  
**PROMOÇÃO – DESEMBARGADOR(A)**

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, estão abertas as inscrições do concurso de promoção para provimento de **02 (duas) vagas de DESEMBARGADOR(A) – CLASSE CARREIRA:**

**ANTIGUIDADE - 02 (DOIS) CARGOS**

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

Os (as) magistrados (as) que preencherem as condições legais do artigo 81 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça poderão inscrever-se de **23 de julho de 2024 até às 18 horas do dia 29 de julho de 2024 (segunda-feira).**

**PROCEDIMENTO**

**Exclusivamente pelo Portal da Magistratura, no endereço: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>**

Deverão ser feitas, no Portal da Magistratura, de acordo com o artigo 81, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

- declaração sobre: endereço residencial, não possuir autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência;
- justificativa acerca da retenção de processos além do prazo legal, se o caso.

Secretaria da Magistratura, 22 de julho de 2024.

**EDITAL Nº 36/2024**  
**PROMOÇÃO – DESEMBARGADORA**  
**EXCLUSIVO PARA MULHERES NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 525/2023**

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, estão abertas as inscrições do concurso de promoção para provimento de **01 (uma) vaga de DESEMBARGADORA – CLASSE CARREIRA**, nos termos da Resolução nº 525/2023 do Conselho Nacional de Justiça (vaga exclusiva para mulheres):

**MERECIMENTO - 01 (UM) CARGO**

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

As magistradas que preencherem as condições legais do artigo 81 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça poderão inscrever-se de **23 de julho de 2024 até às 18 horas do dia 29 de julho de 2024 (segunda-feira).**

**PROCEDIMENTO**

**Exclusivamente pelo Portal da Magistratura, no endereço: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>**

Deverão ser feitas, no Portal da Magistratura, de acordo com o artigo 81, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

- declaração sobre: endereço residencial, não possuir autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência;
- justificativa acerca da retenção de processos além do prazo legal, se o caso.

Secretaria da Magistratura, 22 de julho de 2024.

**COMUNICADO Nº 28/2020**

Comunicamos aos Excelentíssimos (as) Senhores (as) Magistrados (as) as instruções que deverão ser observadas para inscrição eletrônica ao concurso de promoção e remoção.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>**

**AJUDA**

No caso de dificuldade no acesso, abrir chamado no Portal no endereço eletrônico: <https://suporte.tjsp.jus.br@tjsp.jus.br>



### Tela de Login

O Magistrado deverá informar seu login e senha de acesso aos sistemas do TJSP para acessar o Portal da Magistratura. Após realizar o login no Portal da Magistratura, é necessário localizar o item Concursos no menu lateral esquerdo para ser direcionado ao sistema de Promoção.

### Tela de Identificação

No sistema de Promoção, na parte superior, ao lado esquerdo da tela, selecione o item Concurso e Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção, e siga os passos abaixo, para inscrição ou ajuste de inscrição:

### Consulta de Concursos

Podem ser consultados todos os concursos, anteriores e atuais. O sistema de Promoção automaticamente apresentará todos os concursos que foram publicados no ano vigente.

### Consulta de Documentos

Para iniciar a visualização de documentos (edital de concurso), o magistrado deverá clicar na ferramenta "Ações" do concurso de interesse e abrirá um menu para escolha da opção desejada. O sistema exibirá a opção de Documentação do Concurso, podendo ser consultado o edital de concurso e documentos a ele referentes.

Para visualizar a grade dos magistrados inscritos (que é ordenada à medida que as inscrições são concluídas) clicar na opção "Lista de Inscritos".

Na mesma ferramenta "Ações", acione a opção de "Inscrever" para iniciar o cadastramento da inscrição, seguindo os 5 passos abaixo:

### Telas de Inscrição / Ajuste

#### São 5 (cinco) passos:

#### Passo 1 – Atualização Cadastral

São apresentados os dados pessoais do Magistrado como nome, matrícula, endereço e afins. Caso os dados apresentados estejam incorretos, o Magistrado pode efetuar a atualização, clicando no botão azul Atualizar Dados. Será exibida nova página para atualização de Endereço, Telefones e Endereço Eletrônico. Se o endereço, telefone ou endereço eletrônico estiver incorreto, favor editar clicando no lápis ao lado esquerdo de cada informação que esteja incorreta. O sistema exibe tela para correção (abre a edição), se a informação for principal marque a opção de Principal e o sistema assumirá que esta será a informação principal. Caso a informação não esteja correta e/ou não existe mais poderá ser excluída clicando na lixeira ao lado esquerdo de cada informação.

#### Passo 2 – Escolha das Vagas

São quatro quadros: O primeiro, acima e ao lado esquerdo, com todas as vagas disponíveis para inscrição por antiguidade. O segundo acima e ao lado direito, para exibir as opções de antiguidade feitas pelo Magistrado. O terceiro abaixo e a esquerda, com todas as vagas disponíveis para inscrição por merecimento. O quarto abaixo e ao lado direito para exibir as opções de merecimento feitas pelo Magistrado.

Inscrição: a inscrição é feita individualmente para cada vaga ou coletivamente para todas as vagas, usando as setas voltadas para direita, colocadas entre os quadros de antiguidade e merecimento ou selecionando a vaga e arrastando para quadro de cargo escolhido. Poderá ser selecionada uma ou mais vagas a partir da seleção ao lado de cada vaga e utilizar a seta para movimentar as vagas coletivamente.

Exclusão: para excluir uma ou mais opções de vagas, o Magistrado procederá da mesma maneira que para a inscrição, usando, porém, as setas voltadas para esquerda ou arrastando a vaga para o quadro a esquerda.

Alteração da ordem de preferência o Magistrado deve selecionar a vaga cuja ordem de preferência queira alterar e, em seguida, acionar uma das setas colocadas à direita do quadro direito (a seta para cima serve para elevar a posição daquela vaga e a seta para baixo diminui o número de classificação dessa vaga). Há a possibilidade de selecionar a vaga e arrastá-la para ordenar na posição desejada.

#### Passo 3 – Declarar se detém ou não autos conclusos fora do prazo legal.

Escolher uma das opções abaixo:

1- Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que não detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

2 - Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

No caso da opção 2, abrirá um campo onde deverá ser apresentada a justificativa.

Estando de acordo, tecler no botão Próximo.

#### Passo 4 – Conferir e Salvar

São apresentados todos os dados referentes à inscrição, que deverão ser conferidos minuciosamente pelo Magistrado. Estando de acordo, tecler no botão Salvar para efetivar a sua inscrição.

**Passo 5 – Protocolo**

O sistema retornará documento com número do protocolo, comprovando a inscrição para o concurso. Ao visualizar documento visualizado o ofício enviado para a SEMA - Secretaria da Magistratura, com todas as informações pertinentes à inscrição.

Sua inscrição está finalizada.

Selecione o item Concursos -> Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção para alterações, consultas ou novas inscrições.

Clique em seu nome ao lado direito superior e clique em Sair para encerrar.

**Consulta de Inscrição e Ajuste**

Ao acessar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente, e que estão em vigência, será possível consultar a inscrição ou efetuar ajustes, até o término do prazo de inscrição. O ajuste só é disponibilizado após a inscrição concluída, seguindo o mesmo procedimento da inscrição.

**Desistência**

Durante o período de desistência, ao consultar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente será possível efetuar a desistência da inscrição ou de vagas.

**EDITAL Nº 37/2024****NÚCLEO ESPECIALIZADO DE JUSTIÇA 4.0 – EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DO INTERIOR E LITORAL**

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA comunica aos(as) magistrados(as) titulares das Varas da Fazenda Pública ou magistrados(as) com atuação em anexos fiscais no interior ou no litoral, bem como juízes(as) auxiliares, a abertura de inscrição para as seguintes vagas, cuja atuação se dará nos termos da Portaria Conjunta nº 10.463/2024 e do Provimento nº 2660/2022:

**NÚCLEO ESPECIALIZADO DE JUSTIÇA 4.0 – EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DO INTERIOR E LITORAL – 03 (TRÊS) VAGAS.**

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

1 – PRAZO: 24 de julho de 2024 (quarta-feira) até às 18 horas do dia 29 de julho de 2024 (segunda-feira).

2 - Exclusivamente no e-mail [semainscricao@tjsp.jus.br](mailto:semainscricao@tjsp.jus.br) onde o recebimento será confirmado pela Secretaria da Magistratura, também por e-mail, e valerá como protocolo.

**Notas:**

(i) O prazo de atuação será de dois anos, permitida a recondução, iniciando na data de instalação do Núcleo (05/08/2024);

(ii) Os(as) magistrados(as) designados exercerão as atividades em regime de teletrabalho no Núcleo, cumulativamente à unidade de lotação ou de exercício, aplicando-se, como remuneração ao trabalho extraordinário, o disposto no artigo 5º da Resolução nº 798/2018.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 23 de julho de 2024.

**EDITAL Nº 38/2024****JUIZ(A) SUPLENTE DE TURMA RECURSAL  
COLÉGIO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

POR DELIBERAÇÃO DA EGRÉGIA PRESIDÊNCIA, encontram-se abertas as inscrições para atuação como JUIZ(A) SUPLENTE DE TURMA RECURSAL DO COLÉGIO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos da Resolução nº 896/2023, conforme segue:

**3ª TURMA RECURSAL CÍVEL – 01 (UMA) VAGA DE SUPLENTE**

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES:**

Os(as) magistrados(as) de **entrância final** poderão inscrever-se de **26 de julho de 2024 (sexta-feira) até às 18 horas do dia 30 de julho de 2024 (terça-feira)**.

**PROCEDIMENTO**

1 – As inscrições serão recebidas exclusivamente no e-mail [semainscricao@tjsp.jus.br](mailto:semainscricao@tjsp.jus.br). O recebimento será confirmado pela Secretaria da Magistratura, também por e-mail e valerá como protocolo, sem prazo de desistência.

2 – Após o período de inscrições, a relação de magistrados(as) interessados(as) será disponibilizada, em ordem de antiguidade na entrância, para conhecimento, conforme o disposto no artigo 6º da Resolução nº 896/2023.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 25 de julho de 2024.



**EDITAL Nº 39/2024**  
**01 (UMA) VAGA DESEMBARGADOR (A)**  
**1ª CÂMARA RESERVADA DE DIREITO EMPRESARIAL**

POR DETERMINAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,

ACHAM-SE abertas as inscrições para provimento de **01 (uma) vaga de DESEMBARGADOR(A)** na **1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial**, com prejuízo de sua Câmara de origem, nos termos do artigo 34 e parágrafos do Regimento Interno e do parágrafo 1º, artigo 6º da Resolução nº 623/2013.

**INSCRIÇÕES**

**1 – PRAZO: de 29 de julho de 2024(segunda-feira) até às 18 horas do dia 02 de agosto de 2024 (sexta-feira);**

**2 - Exclusivamente pelo e-mail [semainscricao@tjsp.jus.br](mailto:semainscricao@tjsp.jus.br) com confirmação pela Secretaria da Magistratura;**

**3 – Encerradas as inscrições, a relação dos(as) interessados(as) será disponibilizada e submetida à votação do Colendo Órgão Especial.**

Secretaria da Magistratura, 26 de julho de 2024.

**EDITAL Nº 40/2024**  
**NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - DETRAN**

**A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** comunica às magistradas e aos magistrados a abertura de inscrição para as seguintes vagas no Núcleo de Justiça 4.0 - DETRAN, cuja atuação se dará nos termos do Provimento nº 2.660/2022 e Portaria Conjunta nº 10.135/2022:

**1º Núcleo Especializado de Justiça 4.0 – 02 vagas**

**INSCRIÇÕES:**

**1 – PRAZO: 29 de julho de 2024 (segunda-feira) até às 18 horas do dia 02 de agosto de 2024 (sexta-feira).**

**2 - Exclusivamente para o e-mail [semainscricao@tjsp.jus.br](mailto:semainscricao@tjsp.jus.br), com confirmação pela Secretaria da Magistratura, valendo como protocolo.**

*Nota: Conforme o artigo 2º da Portaria Conjunta nº 10.135/2022: “O “1º Núcleo Especializado de Justiça 4.0” do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo terá competência para processar e julgar as ações referentes às demandas de **TRÂNSITO/DETRAN**, no âmbito do Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal, com jurisdição sobre o território da Comarca da Capital”.*

Secretaria da Magistratura - SEMA, 26 de julho de 2024.

**SEMA 3.1.1**

**PROCESSO Nº 2024/00080096** - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça deferiu, “ad referendum” do Colendo Órgão Especial, as OPÇÕES requeridas no âmbito do concurso de promoção e remoção para entrância final (edital nº 33/2024), com apoio no artigo 13, parágrafo único da Lei 980/05 e artigo 87 do Regimento Interno:

- Doutora **BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA**, para que sua promoção se efetive no cargo de Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Embu das Artes (ENTRÂNCIA FINAL).

- Doutora **ANA LÚCIA FUSARO**, para que sua promoção se efetive no cargo de Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul (ENTRÂNCIA FINAL).

**ATO DE 24/07/2024, COM EFEITO A PARTIR DE 25/07/2024.**

O Desembargador FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea “c” da Constituição da República e artigo 26, inciso II, alínea “g” do Regimento Interno, e em face das listas de indicações elaboradas pelo Órgão Especial do Tribunal,

**PROMOVE POR MERECEMENTO;**

**TAINÁ GUIMARÃES EZEQUIEL**, do cargo de Juíza de Direito da Vara da Comarca de Vargem Grande Paulista (entrância inicial), ao cargo de **9ª JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA).**

*(publicado novamente em razão de erro material)*



## **Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos**

---

### **COMUNICADO Nº 8/2024**

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça COMUNICA aos Senhores Magistrados Coordenadores de Cejuscs, Dirigentes dos Cejuscs, Servidores, Conciliadores, Mediadores, Advogados e ao público em geral que:

O horário de expediente e de atendimento aos advogados nos Cejuscs e Postos é único, das 9h às 17h, conforme Portaria da Presidência do Tribunal de nº 10.106/2022.

O atendimento ao público em geral ocorrerá das 13h às 17h. Nas unidades instaladas fora de prédios do Tribunal, o atendimento poderá ter início antes das 13h, nunca depois desse horário, e desde que mantido o encerramento às 17h.

Apenas a Presidência do Tribunal de Justiça poderá alterar o horário de expediente e de atendimento, quando for de interesse do serviço. (a) SILVIA ROCHA - Desembargadora Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

## **Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça**

---

### **DICOGE**

---

#### **DICOGE 1.1**

#### **CORREGEDORES PERMANENTES**

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

#### **SANTOS**

##### **Diretoria do Fórum**

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

##### **1ª Vara Cível**

1º Ofício Cível

4º Tabelião de Notas

##### **2ª Vara Cível**

2º Ofício Cível

2º Tabelião de Notas

##### **3ª Vara Cível**

3º Ofício Cível

3º Tabelião de Notas

##### **4ª Vara Cível**

4º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

##### **5ª Vara Cível**

5º Ofício Cível

5º Tabelião de Notas

##### **6ª Vara Cível**

6º Ofício Cível

6º Tabelião de Notas

##### **7ª Vara Cível**

7º Ofício Cível

7º Tabelião de Notas

##### **8ª Vara Cível**

8º Ofício Cível

8º Tabelião de Notas

##### **9ª Vara Cível**

1º Tabelião de Notas

**10ª Vara Cível**

1º Oficial de Registro de Imóveis  
2º Oficial de Registro de Imóveis  
3º Oficial de Registro de Imóveis

**11ª Vara Cível**

Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 9ª a 12ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 9ª a 12ª Varas Cíveis)  
Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

**12ª Vara Cível**

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

**1ª Vara da Família e das Sucessões**

1º Ofício da Família e das Sucessões

**2ª Vara da Família e das Sucessões**

2º Ofício da Família e das Sucessões

**3ª Vara da Família e das Sucessões**

3º Ofício da Família e das Sucessões

**Vara de Acidentes do Trabalho e do Juizado Especial da Fazenda Pública**

Ofício de Acidentes do Trabalho e do Juizado Especial da Fazenda Pública

**1ª Vara da Fazenda Pública**

1º Ofício da Fazenda Pública

**2ª Vara da Fazenda Pública**

2º Ofício da Fazenda Pública

**3ª Vara da Fazenda Pública**

3º Ofício da Fazenda Pública

**1ª Vara do Juizado Especial Cível**

Ofício do Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares das 1ª, 2ª e 3ª Varas do Juizado Especial Cível)

**2ª Vara do Juizado Especial Cível**

Unidade Avançada de Atendimento Judiciário "Juiz Eleutério Dutra Filho"

**3ª Vara do Juizado Especial Cível****Vara do Juizado Especial Criminal**

Juizado Especial Criminal

**1ª Vara Criminal**

1º Ofício Criminal

**2ª Vara Criminal**

2º Ofício Criminal

**3ª Vara Criminal**

3º Ofício Criminal

**4ª Vara Criminal**

4º Ofício Criminal

**5ª Vara Criminal**

5º Ofício Criminal

**Vara do Júri e Execuções Criminais**

Ofício do Júri e Execuções Criminais  
Polícia Judiciária  
(Cadeia Pública Anexa ao 5º Distrito Policial – Santos)  
(Cadeia Pública Feminina de Santos)

**Vara da Infância e da Juventude e do Idoso**

Ofício da Infância e da Juventude e do Idoso  
(NAI – Núcleo de Atendimento Integrado de Santos – NAI Santos)  
(CASA Santos – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Santos)  
Delegacia da Infância e da Juventude

**Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**

Ofício de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

**DICOGE 2****COMUNICADO CG nº 514/2024  
Expediente 2021/547**

A **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA** publica, para conhecimento, o teor das comunicações recebidas pela Ordem dos Advogados do Brasil:

<b>DATA DA COMUNICAÇÃO</b>	<b>TEOR DA COMUNICAÇÃO</b>
<b>05/06/2024</b>	A pena de suspensão do exercício profissional à advogada Isabella Cruz Valente, inscrita nesta Seção, para a Subseção do Tatuapé, sob o nº 426.668, comunicada por meio do ofício nº 460/6ª Turma, de 8 de abril de 2024, foi considerada cumprida no dia 3 de julho de 2024.
<b>02/07/2024</b>	Foi aplicado ao advogado Ronaldo Moreira, inscrito nesta Seção, para a Comarca de Bertioga, sob o nº 290.347, a medida preventiva de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 70, §3º, do Estatuto da Advocacia e OAB, Lei nº 8.906/94, em sessão especial realizada no dia 27 de junho de 2024.
<b>02/07/2024</b>	Foi aplicada ao advogado Vasco Vieira Junior, inscrito nesta Seção, para a Comarca de Santos, sob o nº 214.410, a medida preventiva de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 70, §3º, do Estatuto da Advocacia e OAB, Lei nº 8.906/94, em sessão especial realizada no dia 27 de junho de 2024.
<b>02/07/2024</b>	A pena de suspensão do exercício profissional imposta ao advogado Marco Antônio dos Santos Braga, inscrito nesta Seção, para a Comarca de Santos, sob o nº 94.441, comunicada por meio do ofício de 19 de setembro de 2023, foi considerada cumprida no dia 25 de junho de 2024.
<b>03/07/2024</b>	A pena de suspensão do exercício profissional imposta ao advogado Marcelo Augusto Fontalva Prado, inscrito nesta Seção, para a Comarca de Mogi das Cruzes, sob o nº 157.817, comunicada por meio do ofício nº 907/2ª Turma, de 16 de maio de 2024, foi considerada cumprida no dia 3 de julho de 2024.
<b>11/07/2024</b>	A pena de suspensão do exercício profissional imposta ao advogado Eduardo Antônio Miguel Elias, inscrito nesta Seção, para a Comarca de Santos, sob o nº 61.418, comunicada por meio do ofício de 13 de fevereiro de 2023, foi considerada cumprida no dia 11 de julho de 2024.
<b>15/07/2024</b>	A pena de suspensão do exercício profissional imposta ao advogado José Mario Araujo da Silva, inscrito nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 122.639, comunicada por meio do ofício nº 1.141, de 10 de junho de 2024, foi considerada cumprida no dia 12 de julho de 2024.



**TED**  
6ª Turma do Tribunal  
de Ética e Disciplina

Ofício nº 897/6ª Turma – 2024

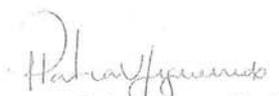
São Paulo, 13 de junho de 2024.

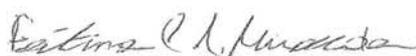
A Sua Excelência o Senhor  
**Desembargador Francisco Eduardo Loureiro**  
Corregedor-Geral da Justiça  
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Senhor Corregedor-Geral,

Apresentando os nossos cumprimentos, comunicamos que, por força de decisão em processos disciplinares, foi aplicada a pena de suspensão do exercício profissional aos advogados constantes da relação anexa, conforme editais disponibilizados no *Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil – DEOAB*, nesta data.

Agradecendo os bons préstimos dessa Corte na divulgação da matéria, renovamos no ensejo os protestos de apreço.

  
**Patricia Vanzolini**  
Presidente

  
Fátima Cristina Pires Miranda  
Relatora-Presidente da Sexta Turma Disciplinar do TED

RUA ANCHIETA, 35, 7º ANDAR, SÃO PAULO - SP - 01016-900 - PABX (11) 3244-2000 - [www.oabsp.org.br](http://www.oabsp.org.br)

ER

**3732**



**TED**  
6ª Turma do Tribunal  
de Ética e Disciplina

**RELAÇÃO DE ADVOGADOS SUSPENSOS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL  
REFERENTE AO OFÍCIO Nº 897/6ª Turma - 2024**

ADVOGADO	PROCESSO Nº	PRAZO DE SUSPENSÃO	TÉRMINO
Antonio Carlos de Queiroz Rogano OAB/SP 212.374	06R0000372016	- 30 (trinta) dias (incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB)	12/07/2024
Hebert Pires de Anchieta OAB/SP 353.317	25.0886.2024.006022-6 (06R0002072022)	- 30 (trinta) dias (inciso XXV, do artigo 34, do EAOAB)	12/07/2024
Janete Stela OAB/SP 131.676	25.0886.2024.002656-3 (06R0002542021)	- 60 (sessenta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade (incisos IX e XX, do artigo 34, do EAOAB)	11/08/2024
João Rodrigues dos Santos OAB/SP 352.821	25.0886.2024.006402-5 (18R0000892019)	- 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade (incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB)	Indeterminado
Rene Rosa dos Santos OAB/SP 176.804	06R0001572019	- 12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de (dez) anuidades (artigos 2º, <i>caput</i> , parágrafo único, incisos I, II e III e 5º, do CED e incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB)	Indeterminado

São Paulo, 13 de junho de 2024.

**Cleonic e Silva**  
Assinado de forma digital por Cleonice Silva  
Dados: 2024.06.13 11:38:03 -03'00'  
**Cleonice Silva**  
Gerente de Departamento  
Sexta Turma Disciplinar do TED



**TED**  
23ª Turma do Tribunal  
de Ética e Disciplina

**RELAÇÃO DE ADVOGADOS SUSPENSOS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL  
REFERENTE AO OFÍCIO 23ª TURMA**

ADVOGADO (A)	PD	PRAZO DE SUSPENSÃO	TÉRMINO
Dr. Ageu de Holanda Alves de Brito OAB/SP 115.728	25.0886.2024.003548-1	60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XI, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.	PRORROGÁVEL
Dra. Andréa Vasques Barbosa OAB/SP 340.243	25.0886.2024.001113-1	60 (sessenta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § 1º, do mesmo diploma legal.	22/08/2024
Dra. Aparecida Celia de Souza OAB/SP 89.347	25.0886.2024.016964-6	60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.	PRORROGÁVEL
Dra. Fabiana Soares de Carvalho OAB/SP 261.000	25.0886.2024.003197-6	3 (três) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, ambos do mesmo diploma legal.	PRORROGÁVEL
Dr. Fernando Quaresma de Azevedo OAB/SP 110.503	25.0886.2024.000367-2	30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, § 1º, combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo único, alíneas "a" e "b", ambos do mesmo diploma legal.	23/07/2024
Dr. Marcelo de Paula Cypriano OAB/SP 113.602	25.0886.2024.000306-2	30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.	PRORROGÁVEL
Dr. Marcos Vinicius Nunes Aude OAB/SP 364.233	25.0886.2024.016058-8	30 (trinta) dias, por violação aos incisos II e VIII, alínea "b", parágrafo único, do artigo 2º, do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no inciso XVII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.	23/07/2024
Dr. Misael Nunes do Nascimento OAB/SP 22.034	25.0886.2024.000157-4	60 (sessenta) dias, por violação aos artigos 1º, 2º, inciso I, 27, § 1º e 28, do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no inciso XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.	22/08/2024

3743



**TED**  
4ª Turma do Tribunal  
de Ética e Disciplina

**SÃO PAULO**

**RELAÇÃO DE ADVOGADOS SUSPENSOS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL  
REFERENTE AO FÍCIO QUARTA TURMA - 2024/1245-L**

<b>ADVOGADOS</b>	<b>PD</b>	<b>PRAZO DE SUSPENSÃO</b>	<b>TÉRMINO</b>
Dra. Cristiane Cortez Bicudo Ferreira OAB/SP 117.299	25.0886.2024.016959-8 (04R0006102015)	30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.	23/07/2024
Dr. Cyll Farney Fernandes Carelli OAB/SP 179.432	25.0886.2024.016960-3 (04R0002422012)	30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 02 (duas) anuidades, por violação aos incisos I, II e III, do artigo 2º, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos VI e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.	23/07/2024

São Paulo, 24 de junho de 2024.

Susy Rössato M. Matos  
Gerente de Departamento da  
Quarta Turma Disciplinar do TED



## TED

### 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina

#### RELAÇÃO DE ADVOGADOS SUSPENSOS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL REFERENTE AO OFÍCIO Segunda Turma. 24/1158

ADVOGADO	PD	PRAZO DE SUSPENSÃO	TÉRMINO
Adonias José da Luz OAB/SP nº 132.226	25.0886.2024.006827-0 (02R0001682019)	30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.	Indeterminado
Antônio Carlos da Silva OAB/SP nº 122.057	25.0886.2023.006189-7 (02R0004462019)	90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.	Indeterminado
Antônio Teodoro de Caravellas e Faria OAB/MG nº 72.235	02R0005522016	30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.	27/07/2024
Claudio Reimberg OAB/SP nº 242.552	02R0002332013	6 (seis) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, observado o limite máximo de 12 (doze) meses, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.	Indeterminado
Emanuel Luís Pereira da Silva OAB/SP nº 264.180	25.0886.2024.006120-6 (02R0000362019)	60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.	Indeterminado
João Rodrigues dos Santos OAB/SP nº 352.821	25.0886.2024.006853-0 (02R0001862019)	30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.	Indeterminado
José Aparecido Lima OAB/SP nº 292.238	02R0005862017	30 (trinta) dias, por violação aos artigos 2º, inciso I, 12 e 48, § 2º, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos XIX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, combinado com o artigo 40, Parágrafo único e alínea "b", do mesmo diploma legal.	27/07/2024

3764



## TED

### 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina

Renata dos Reis OAB/SP nº 218.480	25.0886.2024.006901-5 (02R0003582019)	30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.	Indeterminado
Roberta Gaudêncio dos Santos OAB/SP nº 115.290	25.0886.2023.006925-0 (02R0000072020)	180 (cento e oitenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.	Indeterminado
Roni Marques Santos OAB/SP nº 342.478	25.0886.2024.007521-1 (02R0004752019)	30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.	27/07/2024
Rosângela Rodrigues Pedroso OAB/SP nº 413.536	25.0886.2024.006463-5 (02R0001182022)	30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.	27/07/2024
Sandro Paulino OAB/SP nº 296.944	25.0886.2023.006172-4 (02R0002402019)	30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.	27/07/2024

São Paulo, 28 de junho de 2024.

  
Simone Aparecida da Silva  
Gerente de Departamento da  
Segunda Turma Disciplinar do TED



**RELAÇÃO DE ADVOGADOS SUSPENSOS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL REFERENTE AO  
OFÍCIO Nº 928/24 – 5ª TURMA**

ADVOGADO	PD	PRAZO DE SUSPENSÃO	TÉRMINO
Alessandro Maciel Bartolo OAB/SP 187.286	25.0886.2023.005910-0 (17033R0000012020)	60 (sessenta) dias, (incisos IX e XX, do artigo 34, EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, do mesmo diploma legal).	13/09/2024
Benedito Felipe Silva dos Santos OAB/SP 174.095	25.0886.2024.003448-7 (05R0001942021)	30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, (incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal).	PRORROGÁVEL
Esdras Soares Veiga OAB/SP 27.167	25.0886.2024.002469-4 (05R0001622022)	30 (trinta) dias, (inciso XX, do artigo 34, EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, do mesmo diploma legal).	14/08/2024
Fábio Nascimento de Lima OAB/SP 323.203	25.0886.2024.004157-2 (05R0001152021)	60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, (incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 40, parágrafo único, do mesmo diploma legal).	PRORROGÁVEL
Humberto Luchini OAB/SP 264.796	25.0886.2023.004726-8 (05R0000582021)	30 (trinta) dias, (inciso XVII, do artigo 34, EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, do mesmo diploma legal).	14/08/2024
Júlio César Alves Oliveira OAB/SP 403.425	25.0886.2024.003565-1 (05R0001752021)	30 (trinta) dias, (Artigo 9º, do CED OAB e incisos IX e XX, do artigo 34, EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, do mesmo diploma legal).	14/08/2024
Luzia Barbosa Nunes Braga de Faria OAB/SP 158.089	25.0886.2023.005370-5 (05R0001242022)	30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, (incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal).	PRORROGÁVEL
Paulo Roberto da Silva OAB/SP 312.412	25.0886.2024.003355-3 (05R0002042021)	30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, (incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal).	PRORROGÁVEL



SÃO PAULO

Walmir Vasconcelos Magalhães OAB/SP 112.637	25.0886.2024.017816-5 (18R0000762020)	120 (cento e vinte) dias, cumulada com multa no valor de 04 (quatro) anuidades, (inciso XX, do artigo 34, do EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal).	12/11/2024
--	--	--	------------

São Paulo, 15 de julho de 2024.

Edson P. Policarpo  
Gerente de Departamento da  
Quinta Turma Disciplinar do TED



**RELAÇÃO DE ADVOGADOS SUSPENSOS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL REFERENTE AO  
OFÍCIO Nº 928/24 – 5ª TURMA**

ADVOGADO	PD	PRAZO DE SUSPENSÃO	TÉRMINO
Alessandro Maciel Bartolo OAB/SP 187.286	25.0886.2023.0059110-0 (17033R0000012020)	60 (sessenta) dias, (incisos IX e XX, do artigo 34, EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, do mesmo diploma legal).	13/09/2024
Benedito Felipe Silva dos Santos OAB/SP 174.095	25.0886.2024.0034448-7 (05R0001942021)	30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, (incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal).	PRORROGÁVEL
Esdras Soares Veiga OAB/SP 27.167	25.0886.2024.002469-4 (05R0001622022)	30 (trinta) dias, (inciso XX, do artigo 34, EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, do mesmo diploma legal).	14/08/2024
Fábio Nascimento de Lima OAB/SP 323.203	25.0886.2024.004157-2 (05R0001152021)	60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, (incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 40, parágrafo único, do mesmo diploma legal).	PRORROGÁVEL
Humberto Luchini OAB/SP 264.796	25.0886.2023.004726-8 (05R0000582021)	30 (trinta) dias, (inciso XVII, do artigo 34, EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, do mesmo diploma legal).	14/08/2024
Júlio César Alves Oliveira OAB/SP 403.425	25.0886.2024.003565-1 (05R0001752021)	30 (trinta) dias, (Artigo 9º, do CED OAB e incisos IX e XX, do artigo 34, EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, do mesmo diploma legal).	14/08/2024
Luzia Barbosa Nunes Braga de Faria OAB/SP 158.089	25.0886.2023.005370-5 (05R0001242022)	30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, (incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal).	PRORROGÁVEL
Paulo Roberto da Silva OAB/SP 312.412	25.0886.2024.003355-3 (05R0002042021)	30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, (incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal).	PRORROGÁVEL



Walimir Vasconcelos Magalhães OAB/SP 112.637	25.0886.2024.017816-5 (18R0000762020)	120 (cento e vinte) dias, cumulada com multa no valor de 04 (quatro) anuidades, (inciso XX, do artigo 34, do EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal).	12/11/2024
---	--	--	------------

São Paulo, 15 de julho de 2024.

Edson P. Policarpo  
Gerente de Departamento da  
Quinta Turma Disciplinar do TED

3802


**TED**

 19ª Turma do Tribunal  
de Ética e Disciplina

**RELAÇÃO DE ADVOGADOS SUSPENSOS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EDITAL DE  
SUSPENSÃO DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA OAB 22/07/2024.**

<b>ADVOGADO</b>	<b>PD</b>	<b>PRAZO DE SUSPENSÃO</b>	<b>TÉRMINO</b>
Dr. Jorge Cunha Chocair CPF - 308.048.128-37 OAB/SP - 294.064	25.0886.2024.005929-0 (19R0002642019)	"30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista no inciso XXV, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal."	<b>21/08/2024</b>
Dr. Felipe dos Santos Silva CPF - 326.361.518-18 OAB/SP - 307.913	25.0886.2024.005808-0 (19R0001602018)	"60 (sessenta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista no inciso XXV, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal."	<b>Indeterminado</b>
Dr. Ernesto de Camargo Ribeiro Neto CPF - 205.936.348-96 OAB/SP - 189.533	25.0886.2024.005895-8 (19R0000812021)	"30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal."	<b>21/08/2024</b>
Dr. Silvana Lino Soares Mariano CPF - 129.989.418-69 OAB/SP - 155.026	25.0886.2024.005898-2 (19R0000872020)	"30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal."	<b>21/08/2024</b>
Dr. Leandro Cavalcante Valeriete CPF - 266.434.428-50 OAB/SP - 250.149	25.0886.2024.005875-3 (19R0001222019)	"60 (sessenta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal."	<b>21/09/2024</b>
Dr. Francisco Gurgel Rodrigues CPF - 222.448.168-34 OAB/SP - 76.762	25.0886.2024.005936-2 (19056R0000752019)	"30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do artigo 37, inciso I e §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal."	<b>Indeterminado</b>
Dra. Ana Paula de Sá Ancheschi CPF - 176.981.588-02 OAB/SP - 224.662	25.0886.2024.007281-6 (19211R0000112019)	"90 (noventa) dias, por configurada a infração prevista no inciso I, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § 1º, do mesmo diploma legal."	<b>22/10/2024</b>
Dra. Ana Paula de Sá Ancheschi CPF - 176.981.588-02 OAB/SP - 224.662	25.0886.2024.007291-3 (19211R0000102019)	"90 (noventa) dias, por configurada a infração prevista no inciso I, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § 1º, do mesmo diploma legal."	<b>22/10/2024</b>
Dr. Leandro Cavalcante Valeriete CPF - 266.434.428-50 OAB/SP - 250.149	25.0886.2024.011006-5 (19R0001822020)	"30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § 1º, do mesmo diploma legal."	<b>21/08/2024</b> 


**TED**

 19ª Turma do Tribunal  
de Ética e Disciplina

Dr. João Estevam Alves da Silva CPF - 177.075.248-02 OAB/SP - 316.480	25.0886.2024.006056-7 (19R0000032020)	"30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XVII, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal."	<b>21/08/2024</b>
Dr. Simcha Schaubert CPF - 951.124.808-15 OAB/SP - 150.991	25.0886.2024.005832-5 (19108R0000112019)	"12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX, XXI e XXV, do artigo 34, e do EAOAB, nos termos do artigo 37, inciso I e §§ 1º e 2º, combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo único, alíneas "a" e "b", do mesmo diploma legal."	<b>Indeterminado</b>
Dra. Adriana Ramos CPF - 607.673.830-87 OAB/SP - 251.876	25.0886.2024.005949-2 (19R0001522020)	"60 (sessenta) dias, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XX, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal."	<b>21/09/2024</b>
Dr. Christian do Amaral CPF - 287.292.048-01 OAB/SP- 232.065	25.0886.2024.006136-0 (19R0002642016)	"30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do artigo 37, incisos I, II e §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal."	<b>Indeterminado</b>
Dra. Evelyn Lucas de Oliveira CPF - 389.752.918-12 OAB/SP - 346.488	25.0886.2024.006102-8 (19150R0000052020)	"30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do artigo 37, incisos I, II e §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal."	<b>Indeterminado</b>
Dr. Sergio Luis de Souza Lima CPF - 064.273.698-73 OAB/SP - 128.307	25.0886.2024.006118-2 (19108R0000052018)	"30 (trinta) dias, por violação do artigo 2º, incisos I, II e III, do CED e por configurada a infração prevista no inciso XXV, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal."	<b>21/08/2024</b>
Dra. Renata Ucci CPF - 115.653.158-63 OAB/SP - 101.079	25.0886.2024.005921-6 (19247R0000192019)	"60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do artigo 37, inciso II e §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal."	<b>Indeterminado</b>
Dr. José Carlos Vieira Lima CPF - 149.082.358-13 OAB/SP - 295.880	25.0886.2024.005925-7 (19R0002742019)	"30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do artigo 37, inciso I e §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal."	<b>Indeterminado</b>


**TED**

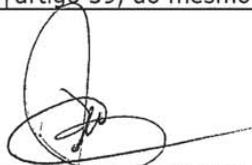
 19ª Turma do Tribunal  
de Ética e Disciplina

Dr. Henrique José Parada Simão CPF - 213.647.038-82 OAB/SP - 221.386	25.0886.2024.005955-7 (19056R0000152018)	"30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso VIII, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal."	<b>21/08/2024</b>
Dr. João Rodrigues dos Santos CPF - 738.275.503-78 OAB/SP - 352.821	25.0886.2024.005851-0 (19198R0000032020)	"120 (cento e vinte) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do artigo 37, incisos I, II e §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal."	<b>Indeterminado</b>
Dr. Wilder Antonio Reyes Vargas CPF - 214.455.608-36 OAB/SP - 272.511	25.0886.2024.005948-4 (19056R0000212017)	"60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do artigo 37, inciso II e §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal."	<b>Indeterminado</b>
Dr. Jean Carlo Sinatolli CPF - 191.501.358-56 OAB/SP - 345.269	25.0886.2024.005778-3 (19R0003032019)	"60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do artigo 37, inciso I e §§ 1º e 2º, combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo único, alínea "a", do mesmo diploma legal."	<b>Indeterminado</b>
Dr. Josinei Marcos da Silva CPF - 112.504.338-51 OAB/SP - 164.035	25.0886.2024.005867-4 (19R0003282019)	"60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do artigo 37, inciso I e §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal."	<b>Indeterminado</b>
Dr. Fernando Lopes Campos Fernandes CPF - 284.252.318-09 OAB/SP - 261.016	25.0886.2024.006148-2 (19R0003752016)	"180 (cento e oitenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do artigo 37, inciso II e §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal."	<b>Indeterminado</b>
Dr. Rafael Ramos Feijó Munhoz CPF - 285.534.348-85 OAB/SP - 263.496	25.0886.2024.005887-7 (19056R0000272016)	"30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do artigo 37, inciso I e §§ 1º e 2º, combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo único, alíneas "a" e "b", do mesmo diploma legal."	<b>Indeterminado</b>

**TED**19ª Turma do Tribunal  
de Ética e Disciplina

Dra. Alina André da Costa CPF - 857.412.998-49 OAB/SP - 263.320	25.0886.2024.005882-8 (19198R0000042020)	"60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XI, XVI, XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do artigo 37, inciso I, II e §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal."	<b>Indeterminado</b>
Dr. João Rodrigues dos Santos CPF - 738.275.503-78 OAB/SP - 352.821	25.0886.2024.006171-7 (19R0000682019)	"12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do artigo 37, inciso I, II e §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal."	<b>Indeterminado</b>
Dra. Gisele Minguetti de Sá CPF - 292.992.698-82 OAB/SP - 266.937	25.0886.2024.005958-1 (19215R0000242019)	"60 (sessenta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal."	<b>21/09/2024</b>
Dra. Edna Silva de Sousa Rocha CPF - 263.505.608-09 OAB/SP - 259.983	25.0886.2024.005931-3 (19R0000842020)	"30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos XI e XX, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal."	<b>21/09/2024</b>
Dra. Andreza Santos da Silva CPF - 370.364.998-42 OAB/SP - 378.982	25.0886.2024.005938-9 (19R0002012019)	"30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XXV, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal."	<b>21/08/2024</b>
Dr. Alex Uchoa Saraiva CPF - 010.118.898-62 OAB/SP - 92.087	25.0886.2024.005942-7 (19R0002362019)	"30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal."	<b>21/08/2024</b>
Dr. João Rodrigues dos Santos CPF - 738.275.503-78 OAB/SP - 352.821	25.0886.2024.005926-5 (19R0002652019)	"6 (seis) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 5 (cinco) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do artigo 37, incisos I, II e §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal."	<b>Indeterminado</b>

Osasco, 22 de julho de 2024.



**Benedito Lemes de Moraes**  
Relator Presidente da Décima Nona  
Turma Disciplinar do TED



# TED

3ª Turma do Tribunal  
de Ética e Disciplina

SÃO PAULO

## RELAÇÃO DE ADVOGADOS SUSPENSOS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL REFERENTE AO OFÍCIO DA 3ª TED/676

ADVOGADO	PD	PRAZO DE SUSPENSÃO	TÉRMINO
José Roberto Oliveira Silva OAB/SP 309.471	SGD 25.0886.2023.004441-4 (03R0004992019)	60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas.	Prorrogável
Antonia Ferreira de Carvalho Balduino OAB/BA 17.704	SGD 25.0886.2023.004465-0 (03R0001502020)	60 (sessenta) dias.	23/08/2024
Tárcio Sampaio Souza OAB/SP 402.859-B	SGD 25.0886.2023.004470-6 (03R0000662019)	30 (trinta) dias.	24/07/2024
Ângela Deboni OAB/SP 184.287	SGD 25.0886.2023.004476-3 (03R0002432020)	30 (trinta) dias.	24/07/2024
Klaus Philipp Lodoli OAB/SP 333.457	SGD 25.0886.2024.004198-8 (03R0003242018)	90 (noventa) dias.	22/09/2024
Gustavo Caropreso Soares de Oliveira OAB/SP 328.186	SGD 25.0886.2024.004198-8 (03R0003242018)	90 (noventa) dias.	22/09/2024
João Rodrigues dos Santos OAB/SP 352.821	SGD 25.0886.2024.004234-3 (03R0001612020)	12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas.	Prorrogável
Nelson Lacerda da Silva OAB/RS 39.797 e OAB/SP 266.740-A	SGD 25.0886.2024.004292-7 (03R0004482018)	12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas.	Prorrogável
José Carlos de Souza OAB/SP 157.691	SGD 25.0886.2024.004296-8 (03R0001182019)	90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas.	Prorrogável
Adriana Fernandes dos Santos OAB/SP 245.370	SGD 25.0886.2024.007373-0 (03R0005962015)	30 (trinta) dias.	24/07/2024
Ariane Rodrigues Nabeiros Faria OAB/SP 340.375	SGD 25.0886.2024.016786-2 (03R0003962017)	30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas.	Prorrogável
Alexandra Arienti Palomares OAB/SP 178.547	SGD 25.0886.2024.008490-0 (03R0000942021)	60 (sessenta) dias.	23/08/2024
Carla Elis Zilli OAB/SP 227.161	SGD 25.0886.2024.006976-1 (03R0003122020)	30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas.	Prorrogável
Mafalda Socorro Mendes Aragão OAB/SP 131.909	SGD 25.0886.2024.006924-4 (03R0000382019)	30 (trinta) dias.	24/07/2024
Joao Rodrigues Dos Santos OAB/SP 352.821	SGD 25.0886.2024.006732-4 (03R0000112020)	180 (cento e oitenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas.	Prorrogável

3823



## Subseção IV: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

### SEMA 1.2

#### SEMA 1.1.2

**Nº 2024/49.841 – PRESIDENTE PRUDENTE** - A Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora SILVIA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, em 25/07/2024, exarou o seguinte despacho (fl. 1.063 dos autos): “Vistos. 1. Chamei o feito à conclusão. 2. Em complemento à deliberação de fl. 1031, providencie a zelosa Serventia a juntada de cópia da Reclamação Disciplinar nº 0000813-95.2023.2.00.0826, referida pelo Magistrado no seu interrogatório (fls. 1009/1030), ao aludir à orientação anterior que lhe foi feita pela E. Corregedoria Geral da Justiça, no bojo da mencionada reclamação disciplinar, conforme consta da Portaria nº 131 (fl. 881). 3. Após, cumpra-se integralmente a deliberação de fl. 1031. Int.”

**NOTA DE CARTÓRIO:** O processo nº 2024/49.841 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oeadm@tjsp.jus.br.

**ADVOGADOS(AS):** Carlos Kauffmann - OAB/SP nº 123.841, Marcos Guimarães Soares - OAB/SP nº 141.862, Luis Gustavo Veneziani Sousa - OAB/SP nº 302.894, Nathalia Meneghesso Macruz - OAB/SP nº 331.915 e Pedro Guilherme de Castro Mollo - OAB/SP nº 514.614.

### RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 24/07/2024

**19. Nº 2024/80.096 – INDICAÇÃO** para provimento de cargos de entrância FINAL (Edital nº 33/2024). - **Aprovaram as indicações do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u. Preliminarmente, deixaram de indicar, por remoção, os(as) magistrados(as) que se inscreveram em Varas abertas em “PRA”, nos termos do artigo 82, parágrafo único, do RITJSP. Por fim, os(as) magistrados(as) inscritos(as) em remoção na antiguidade, nos termos do artigo 81, § 4º do RITJSP.** Para provimento do cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA 12ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES - CENTRAL**, por remoção, indicaram a Doutora MARIA CLAUDIA BEDOTTI, atual Juíza de Direito da 3ª Vara do Júri. Para provimento do cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SANTOS**, por remoção, indicaram o Doutor EDEGAR DE SOUSA CASTRO, atual Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de São Bernardo do Campo. Para provimento do cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE PIRASSUNUNGA**, por remoção, indicaram o Doutor EDSON JOSÉ DE ARAUJO JUNIOR, atual Juiz de Direito da 2ª Vara de Andradina. Para provimento do cargo de **JUÍZA DE DIREITO TITULAR I DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**, por promoção no Merecimento, indicaram a Doutora BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA, atual Juíza de Direito da 2ª Vara de Embu das Artes. Para provimento do cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DE BAURU**, por promoção na Antiguidade, indicaram o Doutor MARIO RAMOS DOS SANTOS, atual Juiz de Direito da 2ª Vara de Lençóis Paulista. Para provimento do cargo de **JUÍZA DE DIREITO TITULAR II DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL XI - PINHEIROS**, por promoção na Antiguidade, indicaram a Doutora ANA CRISTINA WEYEN CORES, atual Juíza de Direito Auxiliar da Capital. Para provimento do cargo de **JUIZ DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ITU**, por promoção na Antiguidade, indicaram o Doutor EDUARDO DE LIMA GALDURÓZ, atual Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Cotia. Para provimento do cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DE ARARAQUARA**, por promoção na Antiguidade, indicaram o Doutor SANSÃO FERREIRA BARRETO, atual Juiz de Direito da 1ª Vara de Mococa. Para provimento do cargo de **JUÍZA DE DIREITO TITULAR II DA 12ª VARA CRIMINAL - CENTRAL**, por promoção na Antiguidade, indicaram a Doutora MARCELA RAIA DE SANT ANNA, atual Juíza de Direito Auxiliar da Capital. Para provimento do cargo de **JUÍZA DE DIREITO TITULAR I DA 8ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**, por promoção no Merecimento, indicaram a Doutora ANA LÚCIA FUSARO, atual Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de São Caetano do Sul. Para provimento do cargo de **JUÍZA DE DIREITO TITULAR II DA 31ª VARA CRIMINAL - CENTRAL**, por promoção na Antiguidade, indicaram a Doutora VANESSA STRENGER, atual Juíza de Direito Auxiliar da Capital. Para provimento do cargo de **JUIZ DE DIREITO TITULAR II DA 11ª VARA CRIMINAL - CENTRAL**, por promoção na Antiguidade, indicaram o Doutor LUÍS FERNANDO DECOUSSAU MACHADO, atual Juiz de Direito Auxiliar da Capital. Para provimento do cargo de **JUÍZA DE DIREITO TITULAR I DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL X - IPIRANGA**, por promoção na Antiguidade, indicaram a Doutora LÍGIA MARIA TEGÃO NAVE, atual Juíza de Direito Auxiliar da Capital. Para provimento do cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DE PIRACICABA**, por promoção na Antiguidade, indicaram o Doutor RODRIGO PERES SERVIDONE NAGASE, atual Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Araras. Para provimento do cargo de **JUÍZA DE DIREITO TITULAR II DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL VI - PENHA DE FRANÇA**, por promoção na Antiguidade, indicaram a Doutora SABRINA SALVADORI SANDY SEVERINO, atual Juíza de Direito Auxiliar da Capital. Para provimento do cargo de **JUÍZA DE DIREITO TITULAR I DA 30ª VARA CÍVEL - CENTRAL**, por promoção na Antiguidade, indicaram a Doutora PRISCILLA BITTAR NEVES NETTO, atual Juíza de Direito Auxiliar da Capital. Para provimento do cargo de **JUÍZA DE DIREITO TITULAR II DA 19ª VARA CÍVEL - CENTRAL**, por promoção na Antiguidade, indicaram a Doutora PAULA VELLOSO RODRIGUES FERRERI, atual Juíza de Direito Auxiliar da Capital. Para provimento do cargo de **JUIZ DE DIREITO TITULAR II DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ**, por promoção na Antiguidade, indicaram o Doutor JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, atual Juiz de Direito Auxiliar da Capital. Para provimento do cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**, por promoção na Antiguidade, indicaram a Doutora MARCELA DIAS DE ABREU PINTO COELHO, atual Juíza de Direito Auxiliar da Capital. Para provimento do cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE HORTOLÂNDIA**, por promoção no Merecimento, indicaram o Doutor RAFAEL IMBRUNITO FLORES, atual Juiz de Direito da 2ª Vara de Monte Mór. Para provimento do cargo de **JUÍZA DE DIREITO TITULAR II DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - CENTRAL**, por promoção na Antiguidade, indicaram a Doutora NANDRA MARTINS DA SILVA MACHADO, atual Juíza de Direito Auxiliar da Capital. Para provimento do cargo de **JUIZ DE DIREITO TITULAR I DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA**, por promoção na Antiguidade, indicaram o Doutor JU HYEON LEE, atual Juiz de Direito Auxiliar da Capital. Para provimento do cargo de **JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE DIADEMA**, por promoção no Merecimento, indicaram a Doutora FERNANDA CRISTINA DA SILVA FERRAZ LIMA CABRAL, atual Juíza de Direito Auxiliar da Capital. Para provimento do



cargo de JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PRESIDENTE PRUDENTE, por promoção no Merecimento, indicaram a Doutora ALINE SUGAHARA BERTACO, atual Juíza de Direito da 3ª Vara de Dracena. Para provimento do cargo de JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE OSASCO, por promoção na Antiguidade, indicaram a Doutora NATÁLIA ASSIS MASCARENHAS, atual Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Santana do Parnaíba. Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE SUZANO, por promoção no Merecimento, indicaram o Doutor GUSTAVO HENRICHS FAVERO, atual Juiz de Direito da 4ª Vara de Cubatão, e como remanescentes os Doutores JOACY DIAS FURTADO e JOÃO PAULO SORIGOTTI DA SILVA.

(republicado por conter correção)

**PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 31/07/2024, às 13h30min**  
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

**NOTA:** EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL [OEADM@TJSP.JUS.BR](mailto:OEADM@TJSP.JUS.BR), COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS COM RELAÇÃO À HORA PREVISTA PARA O INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

**Processos novos**

**Nº 2021/23.700 – MINUTA DE RESOLUÇÃO** que dispõe sobre a modificação do artigo 4º da Resolução nº 931/2024, alterando-se a denominação da 5ª Vara de Acidentes do Trabalho da Capital, com seus respectivos cargo e ofício, para 1ª Vara de Acidentes do Trabalho da Capital, e respectivos cargo e ofício.

**Nº 2024/47.766 (SPI 1) – MINUTA DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR** que dispõe sobre a criação de novas varas de entrância final e intermediária, juntamente com os cargos de Juiz Titular e ofícios.

**Nº 2024/62.508 (SGP 1.3.2) – MINUTA DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR** que dispõe sobre a criação de cargos de Médico Judiciário para o Quadro do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**Nº 2024/66.302 (SGP 1.3.2) – MINUTA DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR** que dispõe sobre a criação de cargos de Analista de Sistemas Judiciário no Quadro do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**Nº 2024/12.087 (SGP 1.3.2) – MINUTA DE PROJETO DE LEI** que dispõe sobre a criação de cargos de Assistente Técnico Judiciário no Quadro do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**Nº 2024/50.640 (SGP 1.3.2) – MINUTA DE PROJETO DE LEI** que dispõe sobre a criação de cargos de Assistente Social Judiciário e de Psicólogo Judiciário no Quadro do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**Nº 2024/51.095 (SGP 1.3.2) – MINUTA DE PROJETO DE LEI** que dispõe sobre a criação de cargos de Diretor e Coordenador no Quadro do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**Nº 2024/78.974 (SGP 1.3.2) – PROPOSTA DE RETIRADA** do Projeto de Lei Complementar nº 5/2016.

**Nº 2016/119.866 – PROPOSTA DE RETIRADA** do Projeto de Lei Complementar nº 41/2015.

**Nº 2020/103.955 – PROPOSTA DE RETIRADA** do Projeto de Lei nº 1.016/2014.

**Nº 2024/78.946 (SGP 1.3.2) – PROPOSTA DE RETIRADA** do Projeto de Lei nº 713/2010.

**Nº 2024/62.348 (SGP 1.3.2) – PROPOSTA DE RETIRADA** do Projeto de Lei nº 269/2011.

**Nº 2024/78.966 (SGP 1.3.2) – PROPOSTA DE RETIRADA** do Projeto de Lei nº 1.075/2011.

**Nº 2024/78.447 (SGP 1.3.2) – PROPOSTA DE RETIRADA** do Projeto de Lei nº 479/2004

**Nº 2024/79.712 (SGP 1.3.2) – PROPOSTA DE RETIRADA** do Projeto de Lei nº 466/1998.

**Nº 2024/92.435 (SGP 1.3.2) – PROPOSTA DE RETIRADA** do Projeto de Lei nº 517/2010.

**Nº 2024/80.574 (SOF) – PROPOSTA DE RETIRADA** do Projeto de Lei nº 11/2009.



## SEÇÃO II

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

---

#### Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

---

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/07/2024

Apelação Cível	1
Total	1

1000055-30.2023.8.26.0453; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Pirajuí; 1ª Vara; Dúvida; 1000055-30.2023.8.26.0453; Registro de Imóveis; Apelante: E. C. de R. S/A; Advogado: Ricardo Ajona (OAB: 213980/SP); Advogado: Samuel Pasquini (OAB: 185819/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de P.; **Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024.**

## SEÇÃO III

### MAGISTRATURA

---

#### Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

---

#### SEMA 3.3

---

##### SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

##### JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU

##### PRESIDÊNCIA DE SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

Dr. KLAUS MAROUELLI ARROYO, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, cessando, a partir de 26/07/2024, a designação para responder pelo acervo da cadeira do Desembargador Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, na 7ª Câmara de Direito Criminal.

##### JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dra. ANA RITA ANDRES AMARO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular I, 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente de 31/07/2024 a 02/08/2024, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. LUCIANA CAPRIOLI PAIOTTI.

Dra. JULIA GONÇALVES CARDOSO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para assumir, Vara da Região Norte de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher de 01/08/2024 a 02/08/2024, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. TATYANA TEIXEIRA JORGE.

Dra. MARIANA HORTA GREENHALGH, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para responder pelo final do Titular I, 3ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista em 26/07/2024, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. DÉBORA THÁIS DE MELO.

Dr. DANIEL LUCIO DA SILVA PORTO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para funcionar no processo nº 1093586-70.2020.8.26.0100, da 26ª Vara Cível - Capital a partir de 29/07/2024, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. ERASMO SAMUEL TOZETTO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para presidir Plantão Judiciário (Criminal), Capital de 27/07/2024 a 28/07/2024, em substituição à Dra. RAFAELA CALDEIRA GONÇALVES.